



## DECRETO N° 098/2023

### FAZ REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO NA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA 2023.

**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 7º, da Lei Municipal nº 1599/2022– Lei de Diretrizes Orçamentárias,

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica suplementado em R\$ **50.000,00** (Cinquenta mil reais), por conta do **Excesso de Arrecadação** e **Superávit** apurado nesta data nas fontes, 01.00.0000, conforme as dotações abaixo indicadas:

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
<b>1801</b>	<b>Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	<b>10.000,00</b>
<b>20.608.0007.2.051</b>	<b>Manutenção da Secretaria da Pesca e Maricultura</b>	10.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	10.000,00
(257) 3.3.90.00	Aplicações Direta	10.000,00
02.500.100200000	Recursos Ordinários	10.000,00
<b>1101</b>	<b>Secretaria de Desenvolvimento urbano e mobilidade</b>	<b>20.000,00</b>
<b>18.541.0008.2.054</b>	<b>Manutenção da Secretaria de Desenv Urb e Mobilidade</b>	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(269) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
02.500.100200000	Recursos Ordinários	20.000,00
<b>1001</b>	<b>Secretaria de Ação Social</b>	<b>20.000,00</b>
<b>08.244.0006.2.045</b>	<b>Manutenção do FMAS</b>	20.000,00
3.3.00.00	Outras Despesas Correntes	20.000,00
(270) 3.3.90.00	Aplicações Direta	20.000,00
02.500.100200000	Recursos Ordinários	20.000,00
<b>Total</b>		<b>50.000,00</b>

**Art. 2º** Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos, 16 de Junho de 2023.

  
**MARCOS HENRIQUE DA SILVA**  
Prefeito Municipal